



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/GM/MS

Brasília, 27 de dezembro de 2021.

Em atenção ao Despacho CGMAP (SEI nº 0024482372), ao Despacho DIPLI (SEI-0024481286) e ao documento (SEI-0024481283), esta Ascom tem a esclarecer:

PERGUNTA 1: O item 11.3.4.3, alínea a, determina que os preços das inserções em veículos de comunicação e divulgação deverão ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação. Qual é a data oficial de publicação do edital?

Resposta: A data oficial de publicação do edital é 07/12/2021.

PERGUNTA 2: O item 11.3.4.3, alínea b, determina que não devem ser incluídos na estratégia de mídia dessa simulação veículos de comunicação e divulgação que não atuem com tabela de preços. Acontece que os veículos de novas tecnologias, como redes sociais e buscadores (ex.: Facebook, Google, Mídia Programática), não trabalham com tabelas de preços, mas sim com leilões de mídia. Estes veículos poderão ser incluídos na Estratégia de Mídia?

Resposta: Sim, esses veículos estão em conformidade e aptos para receber compras de mídia no MídiaCad - Cadastro de Veículos e Inovadores Digitais do Governo Federal.

PERGUNTA 3: Qual logotipo deve assinar as peças do exercício criativo? Como podemos ter acesso ao seu manual de utilização?

Resposta: A assinatura e o manual de aplicação de marcas do Ministério da Saúde e do Governo Federal se encontram no Portal do Ministério na internet, no link <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/manual-de-marcas/marcas-do-ministerio-da-saude-e-governo-federal>

PERGUNTA 4: No caso dos Relatos, o item 11.10.1 determina que a validação do relato deve ser feita em documento apartado dos Relatos, assinado pelo cliente. Tendo em vista as dificuldades impostas pela pandemia, com vários clientes trabalhando em home office, os documentos poderão ser apresentados com assinatura digital utilizando-se plataformas como Contrato, Design, DocuSign, Clicksign, Adobe Sign, D4Sign, entre outras?

Resposta: Sim, os documentos citados poderão ser apresentados com assinatura digital.

PERGUNTA 5: O item 11.2, alínea h, determina que o Plano de Comunicação Publicitária deve ter texto e numeração de páginas em fonte Arial, cor preta, tamanho de 12 pontos. Neste texto poderão ser usados negritos, itálicos, palavras em caixa alta e sublinhadas?

Resposta: Sim, desde que em fonte Arial, cor preta, tamanho de 12 pontos e observados os subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital.

PERGUNTA 6: O item 11.3.3.3 determina que na elaboração do storyboard animado ou animatic (para os meios TV, cinema e internet) poderão ser inseridas fotos e imagens estáticas, além de trilha sonora, voz de personagens e locução. Não podendo ser inseridas imagens em movimento. Outros editais, de mesma natureza, costumam permitir a apresentação de 'monstro' também para as peças destinadas à internet, facilitando assim um melhor entendimento das peças digitais. É possível a apresentação de "monstro" para as peças para internet?

Resposta: Para o presente edital poderão ser apresentados roteiro, layout ou storyboard impressos para qualquer meio e storyboard animado ou animatic para os meios TV, cinema e internet (conforme subitens "a" e "c" do item 11.3.3.3).

PERGUNTA 7: O item 11.3.4.3 não faz menção aos custos internos.

a) Deverão ser considerados nessa simulação?

b) Em caso positivo, a tabela a ser considerada deverá ser a Sinapro-DF?

Resposta:

a) Custos internos não deverão ser considerados na simulação.

b) Conforme item "a" da pergunta 7, custos internos não deverão ser considerados, não havendo, portanto, qualquer tabela de preços internos a ser considerada.

Documento assinado eletronicamente por Vítor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa, em 27/12/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art.



8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0024554198 e o código CRC 5CD34E64.